



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005/202	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004/2026	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6
RESOLUÇÃO	6
RESOLUÇÃO 002/2026 - CMAS	6



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 003/2026
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343826.2026.2152-08 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na seguinte forma: **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por Lote **OBJETO:** **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto (bloquetes), incluindo preparação de base, assentamento e acabamento, no distrito de Bananal, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão – MA. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 015/2024; e demais normas aplicáveis. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 24 de abril de 2026, às 14h00min (horário de Brasília) **LOCAL:** Plataforma eletrônica www.compras.com.br **CONSULTA AO**

EDITAL:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/>
<https://comprasbr.com.br/> **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**
cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com

Governador Edison Lobão – MA, 01 de abril de 2026. **Daniel Silva Pereira** Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Código identificador: joz133ow4rs20260401170409

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343826.2026.2152-08 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na seguinte forma: **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por Lote **OBJETO:** **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de pavimentação em vias públicas com blocos intertravados de concreto (bloquetes), incluindo preparação de base, assentamento e acabamento, no distrito de Bananal, de acordo com as necessidades da Administração Pública do município de Governador Edison Lobão – MA. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 015/2024; e demais normas aplicáveis. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 24 de abril de 2026, às 14h00min (horário de Brasília) **LOCAL:** Plataforma eletrônica www.compras.com.br **CONSULTA AO**

EDITAL:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/>
<https://comprasbr.com.br/> **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**
cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com

Governador Edison Lobão – MA, 01 de abril de 2026. **Daniel Silva Pereira** Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$g5hLl190XKp

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005/202

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343825.2026.2152-08 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na seguinte forma: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por Item **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos destinados ao atendimento da **Atenção Integral à Saúde da Mulher, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA.** **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 015/2024; e demais normas aplicáveis. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 23 de abril de 2026, às 11h00min (horário de Brasília) **LOCAL:** Plataforma eletrônica www.compras.com.br **CONSULTA AO EDITAL:** <https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/> <https://comprasbr.com.br/> **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com Governador Edison Lobão – MA, 01 de abril de 2026. **Sirleide Marinho dos Santos** Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Código identificador: cgzt5fi5gh120260401170423

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343841.2026.2152-08 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na seguinte forma: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por Item **OBJETO:** Contratação de empresa

especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 015/2024; e demais normas aplicáveis. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 23 de abril de 2026, às 09h00min (horário de Brasília) **LOCAL:** Plataforma eletrônica www.compras.com.br **CONSULTA AO EDITAL:** <https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/> <https://comprasbr.com.br/> **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com Governador Edison Lobão – MA, 01 de abril de 2026. **Sirleide Marinho dos Santos** Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Código identificador: br3rxv67f20260401170414

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343825.2026.2152-08 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na seguinte forma: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por Item **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos destinados ao atendimento da **Atenção Integral à Saúde da Mulher, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA.** **BASE LEGAL:** Lei Federal nº

14.133/2021; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 015/2024; e demais normas aplicáveis. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 23 de abril de 2026, às 11h00min (horário de Brasília)

LOCAL: Plataforma eletrônica www.compras.com.br **CONSULTA AO**

EDITAL:

<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/>
<https://comprasbr.com.br/> **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com

Governador Edison Lobão – MA, 01 de abril de 2026. **Sirleide Marinho dos Santos** Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$1jq/5GLKws9

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343841.2026.2152-08

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na seguinte forma:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por Item **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 015/2024; e demais normas aplicáveis. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 23 de abril de 2026, às 09h00min (horário de Brasília) **LOCAL:** Plataforma eletrônica www.compras.com.br **CONSULTA AO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343841.2026.2152-08

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na seguinte forma:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico **TIPO:** Menor Preço **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Por Item **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores e colaboradores dos diversos setores da área da saúde do Município de Governador Edison Lobão – MA, abrangendo atividades teóricas e práticas voltadas à atualização de conhecimentos, desenvolvimento de competências técnicas, qualificação do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 015/2024; e demais normas aplicáveis. **DATA E HORA DA SESSÃO:** 23 de abril de 2026, às 09h00min (horário de Brasília) **LOCAL:** Plataforma eletrônica www.compras.com.br **CONSULTA AO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL:

<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/>

<https://comprasbr.com.br/> **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com

Governador Edison Lobão – MA, 01 de abril de 2026. **Sirleide Marinho dos Santos** Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$ejxjROnQtVQ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026
PROCESSO**

ADMINISTRATIVO:

343377.2026.2152-08 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

CONTRATANTE: [FUNDO](#) MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA TIRADENTES, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 13.877.696/0001-80.

CONTRATADA: SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS MEDICAL SOLUTION LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.221.380/0001-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E

COLONOSCOPIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.

DATA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2026, SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF Nº 034.***.***-06. ELINALDO PEREIRA, CPF Nº 617.***.***-64, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$ 60.882,70 (SESSENTA MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO:
EXERCÍCIO: 2026. **PODER:** PODER EXECUTIVO: 02.00 **ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10.00 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE** :
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.2030.0000 **NATUREZA DA DESPESA** : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 3.3.90.39.00.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$wzaaEYqusLV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026
PROCESSO
ADMINISTRATIVO:
343377.2026.2152-08 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 002/2026.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO:
EXERCÍCIO: 2026. **PODER:** PODER EXECUTIVO: 02 **ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02.14 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.14.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1004.6170.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 3.3.90.39.00.

CONTRATANTE: [FUNDO](#) MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA TIRADENTES, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 13.877.696/0001-80.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

CONTRATADA: SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS MEDICAL SOLUTION LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.221.380/0001-09.

FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E COLONOSCOPIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

DATA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2026, SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF Nº 034.***.***-06. ELINALDO PEREIRA, CPF Nº 617.***.***-64, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

VALOR TOTAL R\$ 60.882,70 (SESSENTA MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO:
EXERCÍCIO: 2026. **PODER:** PODER EXECUTIVO: 02.00 **ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10.00 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE** :
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.2030.0000 **NATUREZA DA DESPESA** : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 3.3.90.39.00.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$CKRwP6LsPsM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 002/2026 - CMAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO:
EXERCÍCIO: 2026. **PODER:** PODER EXECUTIVO: 02 **ÓRGÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02.14 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.14.00 **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 10.122.1004.6170.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 3.3.90.39.00.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em sessão plenária ordinária realizada no dia 25 de março de 2026, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 164/2025.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 182 de 20 de julho de 1999 que explicita procedimentos operacionais, proporcionando avanços no processo de municipalização das ações na política de assistência social;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 (PMAS) atende à recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), que determina, em seu artigo 30, inciso III, que os Municípios, Estados e o Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar em Plenária do dia 25 de março de 2026, o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2026–2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em sessão plenária ordinária realizada no dia 25 de março de 2026, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993

- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 164/2025.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 182 de 20 de julho de 1999 que explicita procedimentos operacionais, proporcionando avanços no processo de municipalização das ações na política de assistência social;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 (PMAS) atende à recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), que determina, em seu artigo 30, inciso III, que os Municípios, Estados e o Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Plenária do dia 25 de março de 2026, o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2026–2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Governador Edison Lobão, 25 de março de 2026

ALINE MATILDES RICELLE SILVA

Presidente - CMAS

Governador Edison Lobão, 25 de março de 2026.

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 (PMAS) atende à recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), que determina, em seu artigo 30, inciso III, que os Municípios, Estados e o Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social;

ALINE MATILDES RICELLE SILVA

Presidente - CMAS

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Plenária do dia 25 de março de 2026, o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2026–2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em sessão plenária ordinária realizada no dia 25 de março de 2026, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 164/2025.

Governador Edison Lobão, 25 de março de 2026.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 182 de 20 de julho de 1999 que explicita procedimentos operacionais, proporcionando avanços no processo de municipalização das ações na política de assistência social;

ALINE MATILDES RICELLE SILVA

Presidente - CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em sessão plenária ordinária realizada no dia 25 de março de 2026, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 164/2025.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 182 de 20 de julho de 1999 que explicita procedimentos operacionais, proporcionando avanços no processo de municipalização das ações na política de assistência social;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 (PMAS) atende à recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), que determina, em seu artigo 30, inciso III, que os Municípios, Estados e o Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Plenária do dia 25 de março de 2026, o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2026–2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Governador Edison Lobão, 25 de março de 2026.

ALINE MATILDES RICELLE SILVA

Presidente - CMAS

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$A85w7aWUseR

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovvel@gmail.com

**MUNICIPIO DE
GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/
OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO
DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134 Data:01.04.2026 21:00